

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº008/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 166, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 166, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor SÉRGIO LUIZ AZAMBUJA DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2024, e de 08 a 17 de julho de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro